

EDITAL

(N.º PT2023ITAA002872701)

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, torna-se público que **Pedro Miguel Ferreira Cardoso** com o número de identificação fiscal 182 112 381, requereu, ao abrigo do artigo.17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo à instalação de um estabelecimento de culturas em águas marinhas a denominar “ÁREA 17”, destinado ao crescimento e engorda de Ostra Japonesa (*Magallana gigas*), Amêijoia-boa (*Ruditapes decussatus*) e Amêijoia macha (*Venerupis corrugata*) com uma área de 2 000 m², a localizar no talhão D, Lote 17 A, no Canal de Mira, freguesia de Gafanha da Encarnação, concelho de Ílhavo, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Aveiro, conforme imagem seguinte.



Coordenadas Geográficas (WGS 84)								
Vértice	Latitude				Longitude			
N.º	Graus	Minutos	Segundos		Graus	Minutos	Segundos	
1	N	40 °	36 '	40,23 ''	W	8 °	44 '	35,27 ''
2	N	40 °	36 '	40,22 ''	W	8 °	44 '	37,40 ''
3	N	40 °	36 '	41,52 ''	W	8 °	44 '	37,41 ''
4	N	40 °	36 '	41,53 ''	W	8 °	44 '	35,28 ''

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, a TAA é válida pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, determina-se a abertura da consulta pública, entre **21 de julho e 11 de agosto de 2023**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.mm.gov.pt

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 19 de julho de 2023

 O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)



Isabel Ventura
Subdiretora-Geral

